

## Portaria n. 059, de 17 de dezembro de 2019.

**Dispõe sobre aprovação do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Faculdade Adventista da Bahia para o período de 2020 a 2024, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 18 de dezembro de 2019.



Eber Liessi

Diretor Geral da Fadba